



LEANDRO REIS
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, MINAS GERAIS.

André Prado dos Santos, brasileiro, casado, publicitário, no exercício de mandato parlamentar municipal, inscrito no CPF sob nº 033.114.856-02 e no RG sob o nº M-8.533.206, SSPMG, residente e domiciliado na Rua Dr. Darcy Campos, 160, Pousada dos Campos III, nesta cidade de Pouso Alegre/MG, vem, por seu advogado, expor e requerer o seguinte:

Que o Peticionário formulou Denúncia em face do prefeito municipal Rafael Tadeu Simões, que, submetida ao plenário da Câmara Municipal, foi rejeitada.

Isto posto e, considerando que o Peticionário necessita de informações detidas por este insigne Poder Legislativo, para fins de defesa de seus interesses, **requer** a) cópia de toda documentação referente à citada Denúncia; bem como, b) Certidão acerca do não recebimento da Denúncia, contendo o **quórum** utilizado, a relação dos **votos** nominais proferidos por cada vereador, e a relação da **participação** ou não de vereadores impedidos.

Câmara Municipal Pouso Alegre 09/10/2018 14:54 0297 2/2

4
1



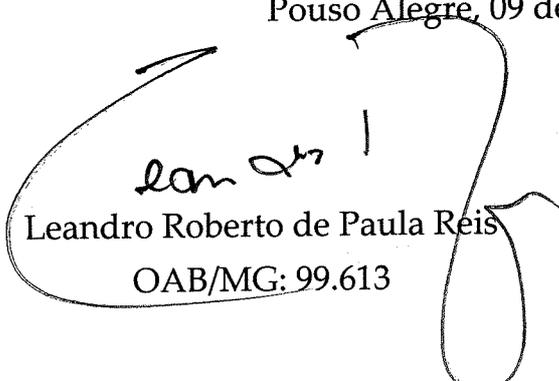
LEANDRO REIS
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outrossim, requer c) Certidão acerca de quem é o vereador Líder do Prefeito na Câmara; d) cópia do documento que o indicou; e) Certidão acerca de quem é o vereador Líder do PSDB na Câmara; f) cópia do documento que o indicou; g) a relação de como votou cada um dos vereadores durante as sessões legislativas de 2017 e 2018, relativamente aos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo; e, por fim, h) as atas e notas taquigráficas das Sessões Ordinária ocorridas nos dias 11, 18 e 25 de setembro de 2018.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento e Juntada de Procuração.

Pouso Alegre, 09 de outubro de 2018.



Leandro Roberto de Paula Reis
OAB/MG: 99.613

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento e procuração, para os efeitos do foro em geral, **André Prado dos Santos**, brasileiro, casado, publicitário, no exercício de mandato parlamentar municipal, inscrito no CPF sob nº 033.114.856-02 e no RG sob o nº M-8.533.206, SSPMG, residente e domiciliado na Rua Dr. Darcy Campos, 160, Pousada dos Campos III, nesta cidade de Pouso Alegre/MG, endereço eletrônico: andreprados@uol.com.br, vem **NOMEAR E CONSTITUIR**, para todos os efeitos desta decorrente, como seu procurador o Advogado **Leandro Roberto de Paula Reis**, inscrito na OAB/MG 99.613, com escritório profissional na Rua Comendador José Garcia, nº 27, 12º Andar, Centro, Pouso Alegre/MG, endereço eletrônico: leandroreis@oi.com.br conferindo-lhe amplos poderes, para o foro em geral e órgãos da Administração Pública das três esferas de Poder, com a cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, especialmente com o fim de promover a defesa de seus interesses em relação à Denúncia protocolada perante a Câmara Municipal de Pouso Alegre, que pedia a abertura de processo de cassação do mandato do Prefeito Municipal Rafael Tadeu Simões, rejeitada pela Câmara no dia 25/09/2018, e, também, perante órgãos públicos e privados aos quais se achem procedimentos, documentos e informações de interesse do outorgante. Assim, dando tudo por justo e conforme, vai esta ao final assinada.

Pouso Alegre/MG, 08 de outubro de 2018.



André Prado dos Santos
CPF nº 033.114.856-02
RG nº M-8.533.206 - SSPMG